ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 03/80

Concede Licença a Vereador

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 26 de maio de 1980, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Concede Licença ao vereador Bruno Beno Gehrke, com base na nova redação do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, reformada pela Lei Municipal nº 474/80 e, conforme requerimento aprovado pelo Plenário desta Casa, pelo prazo de cinco (5) meses, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1980.

Ver. Verno Wilke
Presidente